6

647

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 647/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhe para a secretaria competente prioridade na campanha de vacinação contra a Dengue as Equipes de zeladoria da cidade, o "PRA CIMA", e ainda entregue as equipes repelentes para mosquitos.

JUSTIFICATIVA

Devido a exposição diária das equipes do "PRA CIMA" a ambientes com focos do mosquito *Aedes aegypti,* mosquito que é vetor de doenças como Dengue, febre chikungunya e zika, faz-se necessário esta ação preventiva, devido o avanço do número de contaminados em nossa região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de março de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /